



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 46/09, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre desdobro de lote de terreno

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

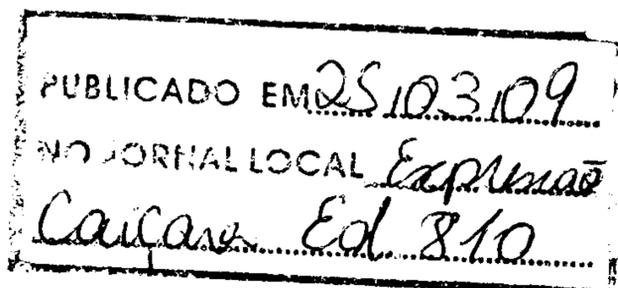
Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob nº 28 (vinte e oito), da quadra "I", no Recreio do Juqueriquerê, no Bairro do "Porto Novo", perímetro urbano nesta cidade e Comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 360,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 09.364.027-4, de propriedade de **JUSCELINA ALVES DOS SANTOS**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 11.097, do Oficial de Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 180,00m² cada uma, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nº 26.040/2008, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de março de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO

Cesar Lima Abboud
Autor
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação e Trânsito
Direção de Urbanismo

SITUAÇÃO ATUAL:

De acordo com a matrícula 11.097

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Parte oriunda do desdobro do lote de terreno nº "28" (cinco), quadra "I", situado à Rua Cinco, Loteamento Recreio Juqueriquerê, de Propriedade de Juscelina Alves dos Santos.

DESCRIÇÃO:

Medindo 6,00m (seis metros) de **frente** para Rua Cinco; 30,00m (trinta metros) do **lado direito** de quem da Rua Cinco olha para o terreno, onde confronta com parte oriunda do desdobro do lote 28; 30,00m (trinta metros) do **lado esquerdo** de quem da Rua Cinco olha para o terreno, onde confronta com o lote 27; mede **nos fundos** 6,00m (seis metros) onde confronta com o lote 10, encerrando uma área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)

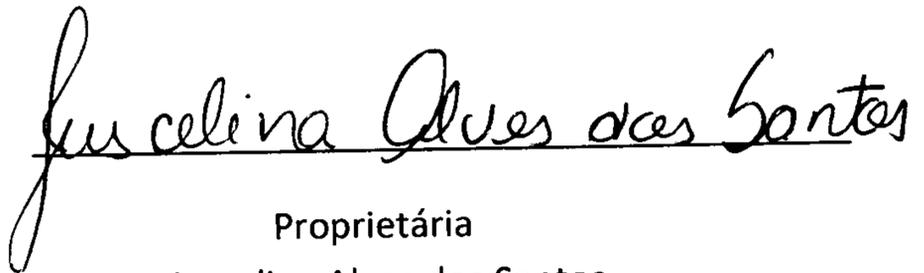
DESCRIÇÃO:

Medindo 6,00m (seis metros) de **frente** para Rua Cinco; 30,00m (trinta metros) do **lado direito** de quem da Rua Cinco olha para o terreno, onde com o lote 29; 30,00m (trinta metros) do **lado esquerdo** de quem da Rua Cinco olha para o terreno, onde confronta com confronta com parte oriunda do desdobro do lote 28; mede **nos fundos** 6,00m (seis metros) onde confronta com o lote 10, encerrando uma área de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2008



Responsável Técnico
Benedito Pereira da Silva
CREA 0640950364
I.M. 16.303



Proprietária
Juscelina Alves dos Santos
RG 23.571.408-2 – SSP/SP
CPF 172.971.678-43